



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

#### SMT/Divisão de Finanças

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Ata SMT/DAF/DF Nº 024875007**

São Paulo, 10 de janeiro de 2020

#### **ATA CONSELHO FISCAL FMDT nº 010/2019, de 28 de novembro de 2019.**

Na data de 28 de novembro de 2019, reuniram-se na Sala de reunião da SUTEM (Subsecretaria do Tesouro Municipal - Secretaria Municipal da Fazenda), sita à Rua Libero Badaró, nº 190 (19º andar), São Paulo/SP, os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, criado pela Lei municipal nº 14.488, de 19 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto municipal nº 49.399, de 11 de abril de 2008, observando-se as alterações do Decreto municipal nº 58.440, de 28 de setembro de 2018.

Os membros que compõem o Conselho Fiscal do FMDT foram nomeados por ato do Prefeito de São Paulo, por meio da Portaria nº 612, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da cidade, nº 194, de 12 de outubro de 2019.

Com a maioria dos membros que compõem o presente Conselho Fiscal, a reunião foi oficialmente iniciada às 10h00, por ato do conselheiro EMERSON ONOFRE PEREIRA, representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

Igualmente, presentes à reunião, os conselheiros: VAGNER BERNARDO MARIA, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes; IRINEU GNECCO FILHO, representante da Secretaria Municipal de Gestão e ANGELA CRISTINA SCHNEIDER, representante da Secretaria Municipal da Fazenda. Participou ainda da reunião o colaborador NELSON TAKIO KANO, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

Iniciados os trabalhos, foi oferecida a palavra aos presentes, que se manifestaram como segue:

O conselheiro EMERSON ONOFRE PEREIRA recordou pontos da reunião sobre o novo quadro do APAIT, realizada no dia 06/11/2019, cuja ata está juntada ao processo SEI nº 6017.2018/0015290-5 e mencionou que estão sendo feitos ajustes finais no documento que questiona a prescrição dos créditos não tributários mais antigos, tendo em vista a Orientação Normativa PREF nº 1, de 17 de abril de 2013.

O colaborador NELSON TAKIO KANO apresentou os Balancetes Financeiro e Orçamentário do FMDT, correspondentes ao mês de outubro de 2019 (vide anexos), observando-se o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª edição, a Lei federal nº 4.320/64; a Lei Complementar nº 101/2000; os artigos 2º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 56.313/2015 e a Portaria Municipal SF nº 266/2016. Nos demonstrativos, foram apresentadas as Receitas Orçamentárias provenientes das multas de trânsito, dos polos geradores de tráfego e das Aplicações Financeiras (observando-se o artigo 4º do Decreto Municipal nº 49.399/2008). Igualmente apresentadas as Transferências Financeiras Recebidas, os Recebimentos Extraorçamentários, os Valores empenhados liquidados e não liquidados a pagar; os Valores das despesas empenhadas; as Transferências Financeiras Concedidas; os Pagamentos Extraorçamentários; a execução de Restos a Pagar, processados e não processados, referentes aos valores da Unidade Orçamentária 87.10 e dos transferidos para outras unidades e o Saldo em Caixa e Equivalentes em Caixa, referentes aos valores de Aplicações Financeiras e Banco. Acrescentou ainda que ocorreu no período a complementação da desvinculação das receitas do FMDT.

Quanto à adequação contábil dos demonstrativos, a conselheira ANGELA CRISTINA SCHNEIDER informou que os balancetes, orçamentário e financeiro, do FMDT, da competência de setembro de 2019, estão em conformidade com os relatórios do S.O.F., com as informações adicionais inseridas nas Notas Explicativas e com as instruções de elaboração contidas no MCASP - 8ª edição.

Seguindo os votos dos conselheiros presentes à reunião, os balancetes do FMDT, referentes ao mês de outubro de 2019, foram aprovados, requerendo que cópia da ata (e anexos) seja assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (processo SEI nº 6020.2018/0001858-0), junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e

Transportes (SMT); promovendo a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a atualização do portal da transparência disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e também no sítio eletrônico da própria Prefeitura, para o controle e a auditoria dos órgãos competentes interessados.

Por fim, foi agendada a próxima reunião ordinária para o dia 19 de dezembro de 2019, no mesmo local e no mesmo horário desta reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, às 11h00, declarou-se a reunião encerrada.

Cidade de São Paulo, 28 de novembro de 2019.

***ausente***

HONORINO ALVES DA CRUZ  
Membro – Secretário Executivo

VAGNER BERNARDO MARIA  
Membro

EMERSON ONOFRE PEREIRA  
Membro

ANGELA CRISTINA SCHNEIDER  
Membro

IRINEU GNECCO FILHO  
Membro

***ausente***

ALEXANDRE MACARONI NARDY  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Onofre Pereira, Diretor de Departamento**, em 10/01/2020, às 16:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Schneider, Contador(a)**, em 10/01/2020, às 17:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Gnecco Filho, Assessor(a)**, em 15/01/2020, às 10:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024875007** e o código CRC **5B75923D**.